**RESOLUÇÃO Nº 1237 / 2016**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº 1.230, DE 1º DE MARÇO DE 2016.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Altera o artigo 6º da Resolução nº 1.230, de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os atos de provimento e de exoneração de servidor ocupante de cargo de Assessor Parlamentar integrante do GAPP serão precedidos de solicitação do Vereador, ressalvado o ato de exoneração a pedido do próprio servidor, demissão em virtude de falta disciplinar ou por determinação do Presidente em casos omissos.”

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entre em vigor na data se sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 03 de Novembro de 2016.

|  |  |
| --- | --- |
| Maurício Tutty | Gilberto Barreiro |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |